

DECRETO Nº 23697/2026

Concede Licença por morte em pessoa da família a servidora Ivonete de Camargo Lopes da Silva.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) à servidora **IVONETE DE CAMARGO LOPES DA SILVA**, matrícula funcional 14231-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal do Campo José Bonifácio, no período de 04 a 11 de julho de 2026, com base no artigo 10, Inciso VII, alínea “b”, da Lei 1875/2014 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de julho de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho do
ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças